**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2019.**

O **MUNICIPÍO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves n. 337, Centro, sob o CNPJ n. 01.612.847/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Sr. DERLI FURTADO, brasileiro, casado, portador do CPF n. 219.982.219-20, RG n. 311.170, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves n. 511, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº. 63/2020, relativa ao Processo Licitatório nº. 133/2019, PP 85/2019, celebrado entre o **Município** e a empresa **ABASTECEDORA GRALL LTDA,** sob o CNPJ: 05.830.793/0001-90.

Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel s10 e s500), pelo período de 01 (um) ano, com comodato de bomba e tanque de armazenamento, conforme especificações do edital e seus anexos, pelo período de 01 (um) ano, sob o sistema de registro de preços.

Conforme notas fiscais de aquisição de diesel B S500 e óleo diesel B S10 (em anexo), apresentadas pela empresa Abastecedora Grall Ltda se comprova que houve uma redução nos valores dos combustíveis. Com uma taxa de redução de 10,37% para o óleo diesel B S10 e de 09,49% para o óleo diesel B S500.

**Cláusula Primeira**: A revisão dos valores passa a ser a seguinte:

Os valores praticados eram os seguintes:

**ÓLEO DIESEL B S500: R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos).**

**OLEO DIESEL B S10: R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos).**

E passam a vigorar como segue abaixo:

**ÓLEO DIESEL B S500: R$ 3,04 (três reais e quatro centavos).**

**OLEO DIESEL B S10: R$ 3,05 (três reais e cinco centavos).**

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da orçamento vigente.

**Cláusula Terceira**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Ata original, não expressamente alteradas por este termo.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 23 de março de 2020.

**DERLI FURTADO FLÁVIO ROBERTO TARTARI**

 **Prefeito Municipal Abastecedora Grall**

 **CONTRATADA DETENTORA**